

NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE nº 34/2020

Assunto: Parecer da Câmara Técnica de Saúde sobre o Ofício da Fundação Renova FR.2020.0278, em resposta a Nota Técnica nº 26/2020 da CT-Saúde.

A Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo, no uso das atribuições da Cláusula 41, parágrafo primeiro do Termo de Ajustamento de Conduta – Governança, apresenta seu parecer sobre o Ofício da Fundação Renova FR.2020.0278, de 20 de fevereiro de 2020.

Entende-se que os itens apresentados na Nota Técnica CT – Saúde nº 26/2020, “Parecer da Câmara Técnica de Saúde sobre o Primeiro Relatório Semestral do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH, versão de outubro de 2019” foram atendidos.

A Câmara Técnica verifica a necessidade de correções e inclusões adicionais, solicitadas abaixo:

- Inserir paginação do documento;
- Inserir linha nas tabelas para facilitar a visualização dos resultados insatisfatórios com os respectivos laudos;
- **Item 5.1** – Tabela com o resumo de todos os pontos monitorados, com e sem tratamento de água, no primeiro semestre do PMQACH, setembro de 2018 a março de 2019:
 - Alteração do tipo de captação dos pontos 215, 216, 226 e 244, pois são córregos e são superficiais;
 - Os pontos 220 e 231 são brejos e, portanto, também captação superficial de acordo com a entrada de dados no SISAGUA;
 - O ponto 229 é uma mina;
 - O ponto 245 e 246 são barragens;

- O ponto 377 é barragem e superficial.
- Verificar erros de escrita em "superficial" no item 5.1, como no PMQACH 380.
- Padronizar o "subterrâneo" ou "subterrânea", como por exemplo, nos pontos PMQACH 112 e 113.
- No Item 3 (página 31), item 5.1 (página 71), página 97 e item 8 (página 879) o número total de pontos foi atualizado de 383 para 384, contudo, a somatória dos pontos com e sem tratamento, apresentada na sequência, continua totalizando 383 pontos.
- **Página 126:** porcentagem de violações no PMQACH 01, por exemplo. Contudo, não é apresentado o número total de amostras consideradas para cada parâmetro, de acordo com a frequência de monitoramento.
 - Requer-se que seja inserida no relatório uma Tabela (no anexo II) com a descrição dos parâmetros/pontos monitorados semanalmente e mensalmente.
 - No próximo relatório semestral, colocar especificação do número total de amostras consideradas por parâmetro em cada gráfico de percentual de não conformidades.

Em relação ao Relatório de Monitoramento de Estações de Tratamento de Água (ETAs) de novembro de 2015 a setembro de 2018, período anterior ao PMQACH, entregue pela Fundação Renova em conjunto com o ofício FR.2020.0278, após avaliação, esta Câmara Técnica entende que o Relatório atendeu ao solicitado.

Destaca-se, que a Câmara Técnica de Saúde não validou os resultados do monitoramento apresentados no Relatório de novembro de 2015 a setembro de 2018, tendo em vista que não teve conhecimento da metodologia utilizada e não acompanhou as coletas das amostras.

No próximo Relatório, que será anual, deverá ser acrescentado:

- A série histórica dos resultados no monitoramento das ETAs (pré-PMQACH-nov/2015 à set/2018) e do PMQACH (set/2018 à mar/2020), com o objetivo de conhecer o comportamento dos parâmetros analisados no espaço de tempo nos SAA, SAC e SAI;

- Análise estatística dos resultados para subsidiar a interpretação dos parâmetros. Durante a interpretação dos resultados, deverá ser considerado o período seco e chuvoso.

Nesse sentido, recomenda-se ao Comitê Interfederativo a aprovação do Relatório Semestral do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH, versão de fevereiro de 2020.

Nota Técnica aprovada em 11/03/2020, na 33ª Reunião Ordinária da CT-Saúde.



Gian Gabriel Guglielmelli

Coordenador – CT-Saúde